



DIGNIDADE NÃO TEM PREÇO!

PELA VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES

REUNIÃO

MÉDICOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Dia 21 de junho, quinta-feira, às 19h,

Auditório Hospital Materno Infantil

Av. Perimetral, Setor Oeste

PAUTA

Medida Provisória 568/12 – artigos 42 e 47

Efetiva a jornada de trabalho dos profissionais em 40 horas semanais, sem acréscimo de vencimentos, e reduz os salários em até 50%